

## Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

### Portaria n.º 101/2018 de 16 de agosto de 2018

---

Considerando a Portaria n.º 10/2011, de 15 de fevereiro, alterada pelas Portarias n.ºs 22/2012, de 8 de fevereiro, 13/2013, de 1 de março, 127/2015, de 2 de outubro e 90/2106, de 17 de agosto, que estabelece o regime de ajudas a conceder aos agricultores, para fazer face ao custo acrescido do adubo e corretivos alcalinizantes, na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a referida ajuda provinha do orçamento da Região e que, de acordo com as suas características, está sujeita ao regime dos artigos 107.º e seguintes do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE);

Considerando que o n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, permite que os Estados-Membros concedam um financiamento complementar para a execução dos programas POSEI, com respeito pelo TFUE;

Considerando que na alteração ao POSEI para 2018, foi incluído um montante complementar regional em certas medidas, como forma de compensar os custos de produção das explorações agrícolas;

Considerando a necessidade de se evitar uma sobrecompensação, torna-se necessário terminar com as ajudas para fazer face ao custo acrescido do adubo e corretivos alcalinizantes, revogando a Portaria n.º 10/2011, de 15 de fevereiro;

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, nos termos da alínea d) n. 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

#### Artigo 1.º

#### **Revogação da Portaria n.º 10/2011, de 15 de fevereiro**

É revogada a Portaria n.º 10/2011, de 15 de fevereiro.

#### Artigo 2.º

#### **Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Assinada em 6 de agosto de 2018.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.